



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 001/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Graduação em ciências econômicas ou administração com pós-graduação lato e/ou stricto sensu em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades de gestão e avaliação de projetos e políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais;
Conhecimento em atividades de gestão, gerência, elaboração e desenvolvimento de projetos;
Experiência em avaliação de políticas públicas.
Experiência em projetos no setor público.
Conhecimento avançados dos programas Microsoft Excel e Access;

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-029/2015-1 (Termo 4213)

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo dos atuais métodos gerenciais e de avaliação de programas utilizados pelos gestores da Secretaria de Educação Superior.

Produto 2: Documento técnico contendo proposição de plano de avaliação continuada dos indicadores utilizados na gestão de cada projeto e ou programa da Secretaria de Educação Superior.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre a eficácia e efetividade dos procedimentos e indicadores de gestão e métodos de avaliação, bem como proposta de melhoria dos mesmos, caso necessário.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 21/01/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 21/01/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.